Estado do Piauí

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EMPRESA LOTE I	RENOVAR MOVEIS LTDA
CNPJ	14937960/0001-97
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19496421-3
ENDEREÇO	AV. SANTOS DUMONT, 735, ANEXO 1, AEROPORTO, TERESINA-PI
CONTATO	86 30112173

EMPRESA LOTE II	MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE- ME
CNPJ	01234706/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19435653-1
ENDEREÇO	RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, 552, CENTRO, TERESINA-PI
CONTATO	86 21070811

EMPRESA LOTE III	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI EPP
CNPJ	73852873/0002-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19428962-1
ENDEREÇO	RUA SÃO JOÃO 967 CENTRO, TERESINA-PI
CONTATO	86 21067600

EMPRESA LOTE IV	BR INFORMATICA LTDA
CNPJ	08050832/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19460379-2
ENDEREÇO	RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, 138, CENTRO, TERESINA-PI
CONTATO	86 33030253

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria nº 028/2018. Morro do Chapéu do Piauí/PI, 09 de abril de 2018.

Atende a decisão judicial exarada no processo nº 0800124-8.2018.8.18.0050, em trâmite na comarca de Esperantina/PI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI, por meio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Marcos Henrique Fortes Rebelo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão judicial, em caráter liminar, proferida no processo de número 0800124-8.2018.8.18.0050 em trâmite na Comarca de Esperantina-PI; e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais inerentes à administração pública insertos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente o da legalidade estrita.

RESOLVE:

Art. 1º. **LOTAR** o servidor **JORDANIO JOSÉ AGUIAR LIMA**, nas Unidades Escolares São Francisco das Chagas e Conrado Fenelon, situadas na sede/zona rural do Município de Morro do Chapéu do Piauí.

§1º A relotação dar-se-á na forma determinada pela decisão judicial em referência, cujo o exercício da docência ocorrerá na modalidade para a qual o servidor fora aprovado em concurso público.

§ 2º O servidor mencionado no caput deverá apresentar à sede da secretaria municipal de educação, a fim de que seja dado exercício ao mesmo, a fim de que sejam repassados os critérios de horários da lotação, bem como das anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, estado do Piauí, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (09/04/2018).

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº03/2018

O Pregoeiro do Município do Morro do Chapéu do Piauí declara para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o extrato resumido da ***ADJUDICAÇÃO*** *do Pregão presencial nº 03/2018.* ***OBJETO:*** *aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas.* ***TIPO:*** *Menor Preço Por Item.* ***DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/03/2018, FONTE DE RECURSO:*** *FMAS; BL PSB FNAS; BL GSUAS FNAS.* ***BASE LEGAL:*** *Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06.*

Empresas vencedoras	ITENS ADJUDICADOS	VALOR DOS ITENS ADJUDICADOS
MARIA IRENE DE ARAÚJO-ME CNPJ: 08.094.493/0001-88	01;02;03;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14;15;17;19;20;21;22;23;24;26;29;32;33	R$ 127.561,00
MARIA LINA DE ARAÚJO- ME CNPJ: 04.748.379/0001-73	04;16;27;30;31	R$ 9.023,50
LUCYVALDO A PIAULINO- ME CNPJ: 22.897.212/0001-23	18;25;28	R$ 1.360,50

Mario dos Santos Araujo

Pregoeiro